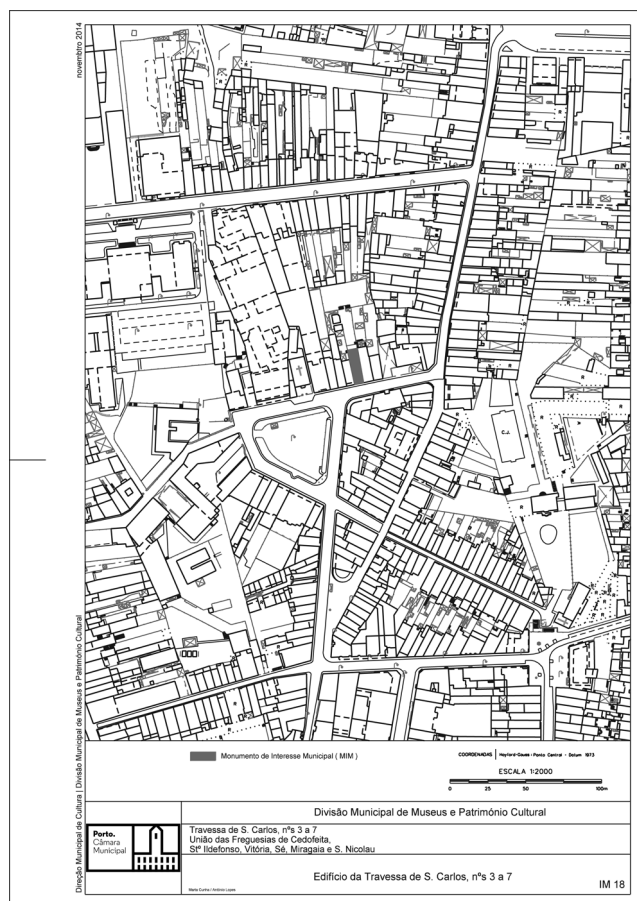


MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 14421/2014****Classificação como Monumento de Interesse Municipal do Edifício da Travessa de S. Carlos, n.ºs 3 a 7, Porto**

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que por Despacho de 26 de novembro de 2014 do Sr. Vereador do Pelouro da Cultura, exarado no NUD 1/201026/14/CMP, de 25 de novembro de 2014, a Câmara Municipal do Porto classificou o «Edifício da Travessa de S. Carlos, n.ºs 3 a 7», prédio urbano sito à Travessa de São Carlos, n.ºs 3 a 7, inscrito na matriz respetiva com o n.º 1462, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial, na União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, na cidade do Porto, como Monumento de Interesse Municipal.

A localização do prédio consta da planta publicada em anexo. O imóvel representa uma mais-valia para o Município do Porto, face à integridade conceptual que a casa apresenta considerada testemunho representativo da casa burguesa oitocentista.

15 de dezembro de 2014. — O Vereador da Cultura, *Paulo Cunha e Silva*.



208313049

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA**Aviso n.º 14422/2014**

Luis Manuel Rodrigues Ferreira, Vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, torna público, que foi deliberado, em reunião de Câmara de 21 de agosto de 2014, dar início à Elaboração de Plano de Pormenor para a UOPG da Zona Empresarial de Santa Eulália, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respetivos objetivos. Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e, de acordo com o conteúdo dos termos de referência aprovados pela Câmara Municipal, a elaboração do Plano de Pormenor será dispensado de Avaliação Ambiental Estratégica. Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de se-

tembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, decorrerá um período de 22 dias úteis, contados a partir da publicação, um processo de audição pública durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, por escrito, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de Elaboração de Plano. O processo está disponível na Divisão Administrativa e Financeira e no sítio da internet www.cm-rpena.pt.

15 de dezembro de 2014. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luis Manuel Rodrigues Ferreira*.

208307128

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS**Aviso n.º 14423/2014**

Para cumprimento da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público que, em sequência do procedimento concursal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2014, celebrei contratos por tempo indeterminado com os seguintes candidatos:

Joaquim Manuel Viegas Amaro — assistente operacional, área funcional de pedreiro, com o vencimento de 505,00 €, que corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2014;

António José Nunes das Neves Travessa — assistente operacional, área funcional de pedreiro, com o vencimento de 505,00 €, que corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2014;

António Luís Silva Faiente — assistente operacional, área funcional de pedreiro, com o vencimento de 505,00 €, que corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2014;

João Manuel Pereira dos Santos Abalada — assistente operacional, área funcional de pedreiro, com o vencimento de 505,00 €, que corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2014;

Mário Rui Nunes Monteiro — assistente operacional, área funcional de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com o vencimento de 505,00 €, que corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2014;

João Manuel Ramalho da Conceição — assistente operacional, área funcional de pedreiro, com o vencimento de 505,00 €, que corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2014.

9 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.

308294736

MUNICÍPIO DE SOUSEL**Aviso n.º 14424/2014****Declaração de Correção Material ao Plano Diretor Municipal de Sousel — Plantas de ordenamento e condicionantes**

Nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, a Câmara Municipal de Sousel, em reunião realizada no dia 11 de junho de 2014, deliberou emitir declaração para efeitos de correção material, que consiste em considerar nas plantas de ordenamento e condicionantes, a delimitação do perímetro urbano de Santo Amaro pela carta de REN alterada.

Nesse sentido a correção material considera o perímetro urbano de Santo Amaro pela delimitação constante da Carta da REN, conforme plantas que se publicam.

A declaração foi comunicada previamente, nos termos do n.º 3 do referido artigo 97.º-A, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e à Assembleia Municipal, que em sessão ordinária do dia 29 de junho de 2014, manifestou unânime concordância.

28 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Jorge Mendonça Varela*.